

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Senador Canedo-GO. Bairro Residencial Flor do Ipê II. Rua Ipê-30 - Lt. 31 da Qd. 38 - Casa 01 do Condomínio Residencial Inovar Soluções IV. CASA. Áreas totais: terr. 125,00m² e área de uso privativo coberto 68,23m². Matr. 53.061 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Constam as seguintes ações: (a) Ação Revisional de Contrato c/c Consignação em Pagamento com Pedido de Antecipação da Tutela, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Senador Canedo/GO processo nº 5656670-55.2023.8.09.0174 e (b) Agravo de Instrumento, nº 5079815-58.2024.8.09.0174 perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital; (iv) Ocupado (AF).

1º Leilão: 30/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 266.514,07

2º Leilão: 03/05/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 241.031,03

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e

www.megaleiloes.com.br

Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844